



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 84, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei N° 328, de 23 de Janeiro de 2025, e tendo em vista o Termo de Cooperação Mútua celebrado entre os municípios de Anguera e de Feira de Santana, datado de 27 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art 1º Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no período compreendido de 01/08/2025 até 31/12/2028, a servidora **ANDREIA ABDON PEIXOTO**, matrícula de n° 7893, Professora Municipal, lotada no Centro Educacional Professor Áureo de Oliveira Filho, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua, com fins educacionais celebrado entre os entes.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com